



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 043/2025 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 026/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPOSTO POR INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DE SOFTWARES E HARDWARES, MEDIANTE OS SERVIÇOS DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E IMPRESSORAS, CONEXÕES DE REDE E INTERNET, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E ATUALIZAÇÕES DIVERSAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: a empresa **WORLD CELL INFORMATICA LTDA ME**, foi **credenciada** para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, pelo **valor global de R\$ 61.064,25** (sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos. Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 026/2025**.

Arenópolis-MT, 25 de Setembro de 2025.

  
EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal